



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 01/02/2018, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 03, de 01 de Fevereiro de 2018

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

WEMERSON ADÃO PRATA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 047/2017 aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 11 de Dezembro de 2017.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 047/2017, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.701,21 (CINCO MIL SETECENTOS E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

FICHA 19

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.122.0001.1002.0000-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO

0.1.24 RECURSOS CONVENIO





4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - **R\$ 5.701,21**

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

FICHA 17

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.04.512.0001.2008.0000-EDUCAÇÃO EM SAUDE AMBIENTAL

0.1.24 RECURSOS CONVENIO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - **R\$ 5.701,21**

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL" AOS 01DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

WEMERSON ADAO PRATA

PRESIDENTE

ANEXOS:



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - **Publicado:** 01/02/2018 às 17h20m - [pdf] - [362.3 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/975-resolucao-administrativa-n-0>





Estado de Mato Grosso

Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

União pelo desenvolvimento dos municípios

Página: 3/3

Impressão: 04/07/2025 às
02h44m

[3-de-01-de-fevereiro-de-2018](#)

